CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 772/2017

Criação de espaço no Museu Histórico Willy Barth destinado à exposição permanente de acervo histórico referente a conservação de solos e águas em nosso Município.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada a criação de espaço no Museu Histórico Willy Barth destinado à exposição permanente de acervo histórico referente a conservação de solos e águas em nosso Município.

CONSIDERANDO que Toledo sediou o 1º Encontro Nacional de Manejo Integrado de Solos e Águas em Microbacias Hidrográficas, entre os dias 18, 19 e 20 de agosto de 1987, portanto, há 30 anos é referência no Estado e no Brasil acerca do assunto;

CONSIDERANDO que o nosso município se destaca como sendo o 1º lugar no VBP (Valor Bruto da Produção Agropecuária) do Paraná, 1º lugar em PIB agropecuário do Paraná e da Região Sul e 11º lugar no país e 3º lugar em valor adicionado da agropecuária do Brasil, pode-se afirmar que tudo isso é proveniente do trabalho com responsabilidade realizado na conservação de solos e águas há mais de três décadas;

CONSIDERANDO que o Museu Histórico Willy Barth tem como escopo retratar e preservar a história da colonização da cidade e região;

CONSIDERANDO a importância de retratar fatos marcantes da história da conservação de solos e águas em nosso Município por meio de fotos, documentos, equipamentos, dentre outros objetos;

Desta forma, com o intuito de reviver o passado e prestigiar as entidades envolvidas com o importante trabalho desenvolvido ao longo do tempo a respeito da conservação de solos e águas em nosso Município, é que se propõe a criação de um espaço no Museu Histórico Willy Barth destinado à exposição permanente destes materiais.

SALA DAS SESSÕES, 16 de agosto de 2017.

LIDO E DESPACHADO
Sala das sessões, 21/08/17
Presidente

LEOCLIDES BISOGNIN

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913
www.toledo.pr.leg.br

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 27019E6AFAACDA73755EEE9855F01515 **CODIGO DO DOCUMENTO:** 017191
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

IND 772/2017
AUTORIA: Ver. Leoclides Bisognin